



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2439/2023

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
6401	Carlos Alexandre Castanha	14	05/09/2021 a 04/09/2022	03/04/2023 a 16/04/2023
2301	Moacir Luiz Gusso	30	03/12/2019 a 02/12/2020	09/05/2023 a 07/06/2023
16811	Saete Berrido da Silva	05	01/07/2021 a 30/06/2022	24/04/2023 a 28/04/2023
16061	Somara Aparecida da cruz	10	05/01/2022 a 04/01/2023	19/04/2023 a 28/04/2023
4131	Zenilda da Silva dos Santos	10	15/10/2021 a 14/10/2022	10/04/2023 a 19/04/2023

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2843
Data 19/04/2023